SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 22 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1906

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.06.02

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº 2018.03.06.02, com fins para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GRÁFICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, prevista para o dia 22 DE MARÇO DE 2018 às 13H:00MIN, ficando a mesma ADIADA para o dia 28 DE MARÇO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS. Por razões de forma maior. Maiores informações na Sede da Comissão, ou pelo telefone 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h. ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:E25B7B27

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 07/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município.

DECRETA
Art. 1º Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** o dia 19 de março de 2018 (Dia de São José), em todas as Repartições Públicas do Município, em comemoração aos festejos de São José.

Art. 2º Os serviços essenciais funcionarão normalmente, não sendo atingidos pelo presente Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 16 de março de 2018.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:ACACF569

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80/2018

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 80/2018
Aratuba, 20 de março de 2018.

Designa a nova composição do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros para Compor o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas e Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika.

NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGO
Maria Eliane Ferreira da Silva	Gabinete Prefeita	Titular	Diretora Depto. Ações e Proteção Social
Rilmaiane Souza de Araújo	Gabinete Prefeita	Suplente	Secretária Executiva
Elenilson Gomes dos Santos	Sec. Des. Rural Rec. Hídricos	Titular	Secretário Des. Rural Recursos Hídricos
José Clementino Neto	Sec. Des. Rural Rec. Hídricos	Suplente	Diretor Recursos Hídricos
Carlos Eduardo Castro da Silva Secretaria	Assistência Social	Titular	Auxiliar Serviços
Geila Martins de Araújo	Secretaria Assistência Social	Suplente	Agente Administrativo
Denilson da Silva Terto	Secretaria Turismo e Cultura	Titular	Agente Administrativo
Dyhony Alves de Lima Costa	Secretaria Turismo e Cultura	Suplente	Agente Administrativo
Francisca Marta Colares Matos	Secretaria Educação Básica	Titular	Coordenadora Projetos Especiais da Educação Básica
Shirlene Maria Leitão Botelho	Secretaria Educação Básica	Suplente	Secretária de Educação Básica
Jânia Alves Fraga	Secretaria Adm. Finanças	Titular	Auxiliar de Tesouraria
Pedro Denis da Silva Santos	Secretaria Adm. Finanças	Suplente	Auxiliar de Serviços Contábeis
Regilberto Faustino Ribeiro	Secretaria de Saúde	Titular	**Coordenador do Comitê**
Luiza Carla Martins de Souza	Secretaria de Saúde	Suplente	**Enfermeira/Coordenadora do PSF**
Maria Regina Santos Nunes	Secretaria Obras Urbanismo	Titular	Agente Administrativo
Marcos Antônio Barbosa	Secretaria Obras Urbanismo	Suplente	Diretor Depto. Estradas
Maria Antonilda da Silva	Conselho Mun. Saúde	Titular	Auxiliar de Serviços
Francisco de Paulo Pereira	Conselho Mun. Saúde	Suplente	Coordenador de Vigilância Epidemiológica

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:91277685

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2018

Portaria nº 001/2018
Aratuba, 16 de março de 2018.

O Secretário(a) de Turismo e Cultura do Município de Aratuba-Ce, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar o servidor(a) **Tereza Emanuela Paz Martins**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer as atividades de controle interno referentes a

almoxarifado;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Paço da Secretaria Municipal de Aratuba-Ce, em 16 de março de 2018.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C6EEB110

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Agricultura do Município de Arneiroz – CE, torna público o extrato do Contrato Nº **2018.03.21.1**, resultante da Carta Convite Nº **2018.03.07.1**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.0340.2.023.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE IRRIGAÇÃO PARA DESENVOLVER A PRODUÇÃO ORGÂNICA DE HORTIFRÚTIS, COM ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PROPRIETÁRIOS E PRODUTORES RURAIS DESTE MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE ARNEIROZ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONTRATADO: ABILIO GOMES DO NASCIMENTO

ASSINAM PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais), a ser pago mensalmente a quantia de **R$ 1.210,00** (Um mil e duzentos e dez reais).

Arneiroz - CE, 21 de Março de 2018.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:CF8A92E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE 2018.03.21.1, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite n.º 2018.03.21.1**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROCESSAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE DADOS CONTÁBEIS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, com data de abertura para o dia **02 de Abril de 2018**, às **07:00** horas, na sala de licitações, localizada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 - Centro, Arneiroz-CE.

Arneiroz-CE, 21 de Março de 2018.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:EE074373

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
N.º 955/2017 – LEI MUNICIPAL SEPLANGE

N.º 955/2017 – LEI MUNICIPAL SEPLANGE De 14 de março de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e em conformidade com o art. 39 da Constituição Federal, e artigo 207, I, da Lei Orgânica do Município de Brejo Santo-CE sanciona a LEI MUNICIPAL N.º 955/2017 – SEPLANGE, de 14 de março de 2017, que ***Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejo Santo, Estado do Ceará, de suas Autarquias e Fundações e adota outras Providências. (www.brejosanto.ce.gov.br).***

ISRAEL ALVES FEIJÓ
Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:BA8DFC9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA
CRIA VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE CATUNDA; AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 332/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"Cria vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde de Catunda; autoriza a realização de Processo Simplificado de Seleção Pública para o preenchimento de vagas e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza a realização de Processo Simplificado de Seleção Pública, nos termos do art. 198, §4º, da Constituição Federal de 1988, com vínculo efetivo, para o preenchimento de 04 (quatro) vagas e mais 02 (duas) de Cadastro de Reserva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda; sendo 02 (duas) vagas ora criadas e as demais existentes em razão da vacância de pessoal, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. O Processo Simplificado de Seleção Pública será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Catunda e executado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Organizadora, instituída através de Portaria do Secretário de Saúde.

Parágrafo único. A Seleção Pública Simplificada terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º. A remuneração do cargo de Agente Comunitário de Saúde é composta do vencimento-base de R$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) mais o adicional de insalubridade no percentual de 30% (trinta por cento), para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O pagamento de demais vantagens é condicionado à legislação específica, vedada a incorporação para qualquer efeito.

Art. 4º. Fica vedada a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde, salvo para atender situação excepcional de interesse público, bem como na hipótese de combate a surtos endêmicos, observando o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e a lei municipal de contratação temporária.

Art. 5º. Aplicam-se aos Agentes Comunitários de Saúde as disposições do Regime Jurídico Único do município, no que couber; e as atribuições do cargo são disciplinadas em legislação própria.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Reginaldo Rosendo de Almeida
Código Identificador:04BB25E6

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 007/2017/PP.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, fornecimento e manutenção de link de internet banda larga, via rádio para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADO(A):** Vexnet Telecon Informática - EPP. **VALOR GLOBAL**: R$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 08 de março de 2018, fixando o seu novo vencimento em 08 de março de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Cláudio Martins Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Genivaldo Gonçalves Camelo.

Catunda-CE, 07 de março de 2018.

GENIVALDO GONÇALVES CAMELO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:0A81D3A7

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Cultura de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 007/2017/PP.07, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, fornecimento e manutenção de link de internet banda larga, via rádio para a Secretaria de Cultura do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura. **CONTRATADO(A):** Vexnet Telecon Informática - EPP. **VALOR GLOBAL**: R$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 08 de março de 2018, fixando o seu novo vencimento em 08 de março de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Cláudio Martins Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Vital Araújo da Silva.

Catunda-CE, 07 de março de 2018.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:CCC4FAE1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 004/2017/TP.02,

decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2017/TP, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de assessoria em engenharia civil para atuar junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** R M Engenharia EIRELI - ME. **VALOR GLOBAL**: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** Da data de assinatura até 02 de março de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Rosane Costa Marques Aragão. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 02 de março de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:616494CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 006/2017/PP.02, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2017/PP, cujo objeto é a Locação de impressoras multifuncionais, incluindo manutenção e recarga de toners mensal, para atendimento da Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** Lara Multicenter LTDA ME. **VALOR GLOBAL**: R$ 15.442,20 (quinze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** Da data de assinatura até 08 de março de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Ribeiro de Carvalho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 07 de março de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:1115634E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 007/2017/PP.06, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, fornecimento e manutenção de link de internet banda larga, via rádio para a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** Vexnet Telecon Informática - EPP. **VALOR GLOBAL**: R$ 29.970,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta reais). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 08 de março de 2018, fixando o seu novo vencimento em 08 de março de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Cláudio Martins Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 07 de março de 2018.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:186EE18A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 004/2017/TP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2017/TP, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de assessoria em engenharia civil para atuar junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADO(A):** R M Engenharia EIRELI - ME. **VALOR GLOBAL**: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** Da data de assinatura até 02 de março de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Rosane Costa Marques Aragão. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira.

Catunda-CE, 02 de março de 2018.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:320D6984

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 007/2017/PP.02, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, fornecimento e manutenção de link de internet banda larga, via rádio para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADO(A):** Vexnet Telecon Informática - EPP. **VALOR GLOBAL**: R$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 08 de março de 2018, fixando o seu novo vencimento em 08 de março de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Cláudio Martins Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira.

Catunda-CE, 07 de março de 2018.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:6331BE8D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 006/2017/PP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2017/PP, cujo objeto é a Locação de impressoras multifuncionais, incluindo manutenção e recarga de toners mensal, para atendimento da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** Lara Multicenter LTDA ME. **VALOR GLOBAL**: R$ 36.031,80 (trinta e seis mil trinta e um reais e oitenta centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** Da data de assinatura até 08 de março de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Ribeiro de Carvalho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Douglas Rodrigues Negreiros.

Catunda-CE, 07 de março de 2018.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:8D4E844F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 007/2017/PP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, fornecimento e manutenção de link de internet banda larga, via rádio para a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** Vexnet Telecon Informática - EPP. **VALOR GLOBAL**: R$ 23.976,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 08 de março de 2018, fixando o seu novo vencimento em 08 de março de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Cláudio Martins Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Douglas Rodrigues Negreiros.

Catunda-CE, 07 de março de 2018.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:F1FC9B03

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 004/2017/TP.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2017/TP, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de assessoria em engenharia civil para atuar junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** R M Engenharia EIRELI - ME. **VALOR GLOBAL**: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** Da data de assinatura até 02 de março de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Rosane Costa Marques Aragão. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 02 de março de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:3E628753

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 006/2017/PP.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2017/PP, cujo objeto é a Locação de impressoras multifuncionais, incluindo manutenção e recarga de toners mensal, para atendimento da Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** Lara Multicenter LTDA ME. **VALOR GLOBAL**: R$ 15.442,20 (quinze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** Da data de assinatura até 08 de março de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Ribeiro de Carvalho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 07 de março de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:CAEB40E8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 007/2017/PP.04, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, fornecimento e manutenção de link de internet banda larga, via rádio para a Secretaria de Saúde do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** Vexnet Telecon Informática - EPP. **VALOR GLOBAL**: R$ 23.976,00 (vinte e três mil novecentos e setenta e seis reais). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 08 de março de 2018, fixando o seu novo vencimento em 08 de março de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Cláudio Martins Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 07 de março de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:F07292DC

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Transporte de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 007/2017/PP.08, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, fornecimento e manutenção de link de internet banda larga, via rádio para a Secretaria de Transporte do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Transporte. **CONTRATADO(A):** Vexnet Telecon Informática - EPP. **VALOR GLOBAL**: R$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 08 de março de 2018, fixando o seu novo vencimento em 08 de março de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Cláudio Martins Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Magalhães Rosa.

Catunda-CE, 07 de março de 2018.

JOSÉ MAGALHÃES ROSA
Secretário de Transporte

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:ACA51C94

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIV

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 006/2017/PP.04, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2017/PP, cujo objeto é a Locação de impressoras multifuncionais, incluindo manutenção e recarga de toners mensal, para atendimento da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança do município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança. **CONTRATADO(A):** Lara Multicenter LTDA ME. **VALOR GLOBAL**: R$ 10.294,80 (dez mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** Da data de assinatura até 08 de março de 2019.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Ribeiro de Carvalho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes.

Catunda-CE, 07 de março de 2018.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:D8671EBE

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 007/2017/PP.05, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017/PP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, fornecimento e manutenção de link de internet banda larga, via rádio para a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATADO(A):** Vexnet Telecon Informática - EPP. **VALOR GLOBAL**: R$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais). **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 08 de março de 2018, fixando o seu novo vencimento em 08 de março de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Cláudio Martins Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes.

Catunda-CE, 07 de março de 2018.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:33FF4546

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
RERRATIFICAÇÃO E ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.23.021-TP-ADM

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.02.23.021-TP-ADM, visando à Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para realização dos Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativas na Área de Licitação e Contratos Públicos, para atuar junto as diversas Unidades Administrativas do Município de Chorozinho/CE. A presente licitação foi adiada, considerando a Rerratificação do Edital tendo em vista o deferimento parcial da Impugnação ao Edital impetrada pela Empresa ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA ME. A realizar-se dia 09 de abril de 2018, às 9:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, ou pelo telefone (85) 3319 1163 e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 21 de março de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:C4228E4A

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial no 2018.03.20.027-PP-SEFIN, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Tributária e Financeira, compreendendo a execução de trabalhos visando a Recuperação de Receitas, junto aos contribuintes do ramo da atividade econômica de Telefonia Fixa e Móvel estabelecidos fora do âmbito do Município, relativamente a quaisquer Débitos, Tributários ou não Tributários, envolvendo cadastramento *in loco* de Imóveis e/ou equipamentos, caso necessário, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito para com o Município de Chorozinho-CE. A realizar-se dia 06 de abril de 2018, às 14:00 hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00, ou pelo site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 21 de março de 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:D3AA5AA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 544/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a proibição do uso de copos e garrafas de vidros pelos bares, barracas e vendedores ambulantes bem como sons automotivos no perímetro da Praça São Pedro durante a realização dos Festejos do Aniversário do Município de Fortim, de 25 a 27 de março de 2018, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei, e,

CONSIDERANDO o poder de polícia caracterizado pelos atributos da imperatividade, discricionariedade, autoexecutoriedade e coercitividade de que dispõe a administração pública para a restrição de direitos em favor do interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a Segurança durante os Festejos do Aniversário do Município de Fortim, já que ocorre grande aglutinação de pessoas.

DECRETA:

Art. 1°. Fica proibido, no perímetro que circunda a Praça São Pedro, onde ocorrem os Festejos do Aniversário do Município de Fortim, de 25 a 27 de março de 2018, a venda de bebidas acondicionadas com garrafas bem como o uso de copos de vidros e o uso de som automotivo.
Parágrafo único. A proibição constante deste artigo é extensiva aos transeuntes nas vias públicas onde serão realizados os Festejos do Aniversário do Município de Fortim.

Art. 2°. A desobediência à proibição prevista no art. 1º deste Decreto implicará em sanções aos infratores, de acordo com o positivado no Código de Posturas, como apreensão, suspensão provisória do Alvará, dentre outras.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de março de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:495FFF88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 545/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Regulamenta o uso das vias públicas próximas à Praça São Pedro, na qual acontecem os Festejos de Comemoração à Emancipação do Município, nos dias de 25 a 27 de março de 2018, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, I, "f" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de organização das barracas a serem instaladas nos Festejos do Aniversário do Município de Fortim, garantindo a boa ordem e as condições de higiene, segurança e bom fluxo.

DECRETA:

Art. 1°. Durante os festejos do Aniversário do Município de Fortim, de 25 a 27 de março de 2018, fica permitida a instalação provisória de barracas bem como o comércio ambulante nas proximidades da Praça São Pedro, mediante acompanhamento das Secretarias Municipal de Turismo e Cultura e Desenvolvimento Urbano, e de acordo com os seguintes critérios:
§ 1º. As inscrições para a utilização da via pública para a montagem de barracas bem como para o comércio ambulante nas proximidades da Praça São Pedro, de 25 a 27 de março de 2018, durante os Festejos do Aniversário do Município, ocorrerão de 21 a 23 de março, das 8h às 14h, na Secretaria de Turismo e Cultura.
§ 2º. A autorização provisória a que se refere o presente artigo será cedida, a título precário, somente para o período de 25 a 27 de março de 2018, mediante o pagamento da respectiva taxa.
§ 3º. A autorização somente será concedida em locais a serem previamente definidos pela Secretaria de Turismo e Cultura.
§ 4º. As autorizações serão concedidas prioritariamente aos munícipes fortinenses, através da apresentação do DAM – Documento de Arrecadação Municipal da taxa devidamente paga.

Art. 2°. A instalação de qualquer tipo de equipamento só será permitida após a comprovação da autorização provisória.
§ 1º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano fica encarregada de remover e apreender os equipamentos que não estejam com a autorização temporária ou que não obedeçam aos critérios deste Decreto.
§ 2º. Na montagem e desmontagem dos equipamentos fica proibida causar danos nas instalações das vias públicas e das praças, como calçamento, meios-fios, jardins, iluminação e correlatos.
§ 3º. Sob pena de cassação imediata da autorização, o titular se obriga a manter a limpeza e higiene da área onde esteja instalado o equipamento.

Art. 3º. Os preços das taxas a serem cobradas seguirão o estabelecido no Anexo XIII da Lei Complementar nº 010/2013.

Art. 4º. Para o recolhimento dos valores definidos no artigo anterior, os interessados se dirigirão ao Setor de Arrecadação Municipal, até o dia 23 de março de 2018 às 14h.

Art. 5º. Os permissionários provisórios que até às 17h do dia 25 de março de 2018 não montarem as estruturas internas de suas respectivas barracas decairão do direito de utilizarem o referido espaço, o qual poderá ser cedido a outro permissionário regularizado.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de março de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3ED7399C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 543/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Decreta Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO as tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa;
CONSIDERANDO que o ponto facultativo não atinge os servidores que atuam em serviços públicos considerados essenciais e de utilidade pública, como Hospital Municipal, limpeza urbana, entre outros, os quais não serão interrompidos;
CONSIDERANDO, finalmente, o Decreto Estadual de n° 32.546, de 15 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, o expediente do dia 29/03/2018, quinta-feira santa, com a manutenção dos serviços essenciais e os de utilidade pública de saúde, limpeza urbana e outros de natureza similar.
Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no ***caput*** deste artigo, além daqueles serviços nele previstos, as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos, pagamentos e outros ajustes, indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de março de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:BC3EE559

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - T.P. Nº 2103.01/2018-SMS

MUNICIPIO DE FORTIM-CE, Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 09/04/2018, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE, abrirá licitação na modalidade T.P. Nº 2103.01/2018-SMS, cujo objeto Construção de 02 (dois) postos de saúde nos Distritos: Gurguri e Jardim do Município de Fortim - Ceará, com recursos do Ministério da Saúde e próprio. Tipo menor preço global. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00min as 12h00min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações.

JOSÉ NETO DE CASTRO.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F276B8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. Nº 2103.01/2018-SMDU

MUNICIPIO DE FORTIM-CE, Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 10/04/2018, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE, abrirá licitação na modalidade T. P. Nº 2103.01/2018-SMDU, cujo objeto Pavimentação em piso intertravado nas Ruas Ízidio Isidoro e Rua José Jerônimo no Distrito do Pontal Município de Fortim-Ceará PT. 1033607-71, Ministério das Cidades e contra partida do Município. Tipo menor preço global. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00min as 12h00min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações.

JOSÉ NETO DE CASTRO.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D48D3CBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 742/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 181/1983, que oficializa os logradouros públicos da cidade de Groaíras, dentro do perímetro urbano, delimitado pela Lei Municipal nº 166 de 05 de novembro de 1979 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei Municipal nº 181/1983, de 22 de abril de 1983, fica acrescido do seguinte parágrafo:
Art. 2º.....
Parágrafo único. O logradouro 36 – Rua Professor Malaquias, passa a vigorar com a seguinte redação: 36 – Rua Professor Malaquias Ximenes do Prado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 21 (VINTE UM) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018 (DOIZ MIL E DEZOITO).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:83E4CAF6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 743/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 217/1989, que dá nova limitação ao Perímetro Urbano de Groaíras e oficializa os Bairros Padre Mororó, Centro, Paulo Malaquias, José Cassiano e Capitão José Linhares e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 217/1989, de 09 de fevereiro de 1989, fica acrescido do seguinte parágrafo:
Art. 1º.....
Parágrafo único. O Bairro Paulo Malaquias – 3, passa vigorar com a seguinte redação: Bairro Paulo Ximenes do Prado – 3.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 21 (VINTE UM) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018 (DOIZ MIL E DEZOITO).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:2E80BB6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1403.18-03/08

Secretaria de Saúde

Contrato Nº 1403.18-03/08

O Pregão Presencial n.º **05.02.18-02PP**

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA SUPRIR ELENCO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global: R$ 14.322,90 (Quatorze Mil Trezentos e Vinte Dois Reais e Noventa Centavos).

Data de Assinatura: 14/03/2018
Vigência do Contrato: 31/12/2018
Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: JEFERSON BEZERRA DE LIMA – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, **Pela Contratada:** JOSÉ NERGINO SOBREIRA-EPP (PJS DISTRIBUIDORA), **JOSÉ NERGINO SOBREIRA,** Proprietário**.**

Guaraciaba do Norte-CE, 14 de Março de 2018.

JEFERSON BEZERRA DE LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FEED0FC8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO º 1403.18-04/08

Secretaria de Saúde

Contrato Nº 1403.18-04/08

O Pregão Presencial n.º **05.02.18-02PP**

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA SUPRIR ELENCO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global: R$ 132.870,00(Cento Trinta e Dois Mil Oitocentos e Setenta Reais)

Data de Assinatura: 14/03/2018
Vigência do Contrato: 31/12/2018
Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: JEFERSON BEZERRA DE LIMA – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, **Pela Contratada: FARMÁCIA CARLOTA LTDA ME,** Larysse Andrade Araújo**, Sócia Administradora**.

Guaraciaba do Norte-CE, 14 de Março de 2018.

JEFERSON BEZERRA DE LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipalde Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ECA9DC42

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1403.18-02/08

Secretaria de Saúde

Contrato Nº 1403.18-02/08

O Pregão Presencial n.º **05.02.18-02PP**

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA SUPRIR ELENCO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global: R$ 71.654,15 (Setenta e Um Mil Seiscentos Cinqüenta e Quatro Reais e Quinze Centavos).

Data de Assinatura: 14/03/2018
Vigência do Contrato: 31/12/2018
Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Jeferson Bezerra de Lima **– Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde**, **Pela Contratada: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA-** SILVIO DELANO LIMA SILVA-PROCURADOR.

Guaraciaba do Norte-CE, 14 de Março de 2018.

JEFERSON BEZERRA DE LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DEDD890B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1403.18-01/08

Secretaria de Saúde

Contrato Nº 1403.18-01/08

O Pregão Presencial n.º **05.02.18-02PP**

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA SUPRIR ELENCO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global: R$ 110.421,00 (Cento e Dez Mil Quatrocentos e Vinte um Reais).

Data de Assinatura: 14/03/2018
Vigência do Contrato: 31/12/2018
Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: JEFERSON BEZERRA DE LIMA **– Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde**, **Pela Contratada:** SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- Adriano Paulo Borges Gomes- Procurador.

Guaraciaba do Norte-CE, 14 de Março de 2018.

JEFERSON BEZERRA DE LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8CA687B6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.02.18-01CP, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, decidiu e julgou HABILITADA: CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA EPP; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP. Decidiu e julgou INABILITADA: BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI; H. M. V. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME; H. J. S. CONSTRUÇÕES EIRELI. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 02/04/2018 as 14h00m.

Guaraciaba do Norte/CE, 21 de Março de 2018.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0F970E74

COMISSAO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17.01.18-02PP

A Secretaria de Educação do Município, por intermédio do Sr. **KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO**, Ordenador de Despesas da Secretaria, **HOMOLOGA** o resultado proferido pela Equipe de Pregão, sustentado pela emissão de Parecer Jurídico Conclusivo em favor da presente, consoante os dados abaixo discriminados: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. EMPRESA: ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA ME- CNPJ Nº 08.596.699/0001-06 com o VALOR GLOBAL referente ao Ensino Médio R$ 995.922,40 (Novecentos Noventa e Cinco Mil Novecentos Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos)**

Guaraciaba do Norte-CE, 07 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4622B78C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.231/2018

"Dispõe sobre a denominação da quadra Poliesportiva da EMEIF Francisco José Feitosa no Distrito de Morrinhos Novos."

Autoria: Ver. Jaques Carvalho Viana

A Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **Francisco Riquelme Medeiros Simplício**, a quadra Poliesportiva da EMEIF Francisco José Feitosa do Distrito de Morrinhos Novos, em Guaraciaba do Norte.

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, em 20 de março de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FB6AB41F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Sr. **ANTONIO ADAIL CASTRO MACHADO**, no uso das atribuições que lhe são compatíveis por lei, levando em consideração determinação judicial (concessão de liminar no processo judicial **n°9652-48.2017.8.06.0084**) expedida pela Exma. Sra. Juíza Titular da Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte, Dra. **JULIANA BRAGANÇA FERNANDES LOPES**, onde a mesma deferiu pedido de liminar, determinando que o chefe do Poder Executivo proceda a convocação por força de liminar do impetrante abaixo relacionado no anexo I do presente edital de convocação para que se apresentem no prazo de 48h (quarenta e oito horas) ao setor de recursos humanos munido da documentação constantes no ANEXO II.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO I

LUIS BONFIM DA SILVA – MOTORISTA CATEGORIA "D"

ANEXO IIRELAÇÃO DE DOCUMENTOS

· Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
· 02 fotos coloridas 3x4 recentes;
· Xerox autenticada do Titulo de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
· Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
· Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
· Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
· Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
· Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
· Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
· Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
· Xerox de comprovante de conta bancária;
· Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
· Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
· Dados para contato: número de telefone e email;
· Certidão de antecedentes
EXAMES DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAIS
· ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)
· Grupo Sanguíneo/Rh
· Glicemia jejum
· Colesterol
· Triglicérides
· TGO
· TGP
· Creatinina
· Sumário de urina
· Parasitológico de fezes
· Avaliação Otorrinolaringológica, com resultado de VIDEOLARINGOSCOPIA (para docentes)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5165D172

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **M. ROBERTO FERREIRA DA SILVA - ME,** com sede à Rua Pe. Raimundo Guedes, n° 151, Conj. Civan, Bairro N. Sra, das Graças, CEP 63.500-00, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 10.373.986/0001-07, neste ato representada pelo Senhor Marcos Roberto Ferreira da Silva, Representante Legal, inscrito no CPF sob o N° 569.588.973-15**. FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Serviço de locação de grids para realização de eventos na programação da semana do município, junto a Secretaria da Cultura e Turismo, conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência. **VALOR CONTRATUAL TOTAL: R$ 7.280,00** (sete mil duzentos e oitenta reais). **DATA DO CONTRATO:** 04/01/2018**. PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura, tendo um prazo de 90 (noventa) dias. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Secretaria da Cultura e Turismo, com recursos do próprio Município e/ou transferidos, na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** sob o nº **1001-133920056.2.056 -** (Promoção e Apoio a Eventos Culturais) e **ELEMENTO DE DESPESA** de nº. **3.3.90.39.00** - (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **SIGNATÁRIOS:** Lucia de Fátima de Oliveira Felipe – Secretária da Cultura e Turismo (Contratante); M. ROBERTO FERREIRA DA SILVA - ME – (Contratado).

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:F03D4586

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/SME/2018

PORTARIA Nº 001/SME/2018

DESIGNA SERVIDORES QUE ESPECIFICA PARA ATESTAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário Municipal de Educação de MAURITI, Estado do Ceará, no uso e exercício de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, especialmente o art. 10, X da Lei 1.311/2015,
Considerando a necessidade de se atestar os serviços realizados na Secretaria de Educação;
Considerando que a Administração Pública deve obedecer aos princípios constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **DUCINÉIA FELINTO BRAGA,** como **Membro Titular** para atestar os serviços, inclusive nos transportes escolares, realizados para a Secretaria de Educação do Município, assim como os produtos de combustíveis nos veículos.

Art. 2º - Designar o servidor, **CÍCERO MANUEL DO NASCIMENTO,** Coordenador Geral do Departamento de Almoxarifado, como **Membro Titular** para atestar gás de cozinha e produtos como peças e pneus para os veículos, além dos materiais próprios de almoxarifado.

Art. 3º - Os servidores acima ficam designados para atestarem, sem ônus, os serviços e/ou produtos de que tratavam os artigos acima.

Art. 4º - Os servidores terão carimbo com identificação que deverá ser aposto no local da nota fiscal ou outro documento, com a devida assinatura.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti-CE, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ORLANDO FERNANDES FURTADO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4F7BF349

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018DIVE-CP-SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso do Resultado de Julgamento de Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público resultado do julgamento de habilitação da Concorrência Pública nº 001/2018DIVE-CP-SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é a Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo em 04 ruas da sede do município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Contratação de empresa para pavimentação recuperação de estrada vicinal Mombaça – Distrito de Vicente no município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **EMPRESA(S) INABILITADA(S) PARA O ITEM I**: **1 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, por descumprir o seguinte item do edital: 6.3.2.3: apresentou quantitativos insuficientes do acervo técnico, conforme previsão editalícia; **2 - ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17, por descumprir o seguinte item do edital: 6.3.2.4: apresentou CAT, sem registro de atestado técnico; **3 – DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.006.506/0001-94, por descumprir o seguinte item do edital: 6.4.1: não apresentar as demonstrações contábeis e **4 – VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.577.669/0001-28, por descumprir o seguinte item do edital: 6.4.1.3 apresentou Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro inferior ao exigido no edital. **EMPRESA(S) INABILITADA(S) PARA O ITEM II: 01 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, por descumprir o seguinte item do edital: 6.3.2.3: apresentou quantitativos insuficientes do acervo técnico, conforme previsão editalícia; **2 - ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17, por descumprir o seguinte item do edital: 6.3.2.4: apresentou CAT, sem registro de atestado técnico; **3 – DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.006.506/0001-94, por descumprir o seguinte item do edital: 6.4.1: não apresentar as demonstrações contábeis; **4 – VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.577.669/0001-28, por descumprir o seguinte item do edital: 6.4.1.3 apresentou Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro inferior ao exigido no edital; **05 – J S SINDEAUX NETO EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.463.259/0001-74, por descumprir o seguinte item do edital: 6.3.2.3: apresentou quantitativos insuficientes do acervo técnico, conforme previsão editalícia e **6 - DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.684.414/0001-30, 6.3.2.3: apresentou atestado não discriminando os quantitativos, impossibilitando a comprovação dos quantitativos mínimos exigidos no edital. **EMPRESA(S) HABILITADA(S) PARA O ITEM I**: **1 - J S SINDEAUX NETO EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.463.259/0001-74; **2 – SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23; **3 – CONSTRUTORA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.627/0001-93; **4 – CNN CONTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.388.083/0001-15; **5 – DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.684.414/0001-30; **6 - EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.577.669/0001-28 e **7 – MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.799.640/0001-15, por atendimento de todas as condições editalícias. **EMPRESA(S) HABILITADA(S) PARA O ITEM II**: **1 - SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23; **2 – CNN CONTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME; 3 – CONSTRUTORA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.627/0001-93; **4 - EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.577.669/0001-28 e **5 – MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.799.640/0001-15, por atendimento de todas as condições editalícias. É O RESULTADO. Abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, fica marcado desde já a abertura do(s) envelope(s) proposta(s) de preços da referida licitação para o dia **03 de abril de 2018, às 14:00 horas.** Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 21 de março de 2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:595ACB67

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018EDUC-CP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para fins de Contratação de Grupo Formal, Grupo

Informal, Fornecedor Individual, destinados a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os itens**: 01 - CARNE SUÍNA DE 1ª QUALIDADE 6.000 kg; 02 - GALINHA CAIPIRA 7.000 kg; 03 - CARNE BOVINA 13.000 kg; 04 - POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABORES DIVERSOS 7.000 kg, 05 - CHEIRO VERDE DE 1ª QUALIDADE 900kg, 06 - LEITE IN NATURA 10.000lt, 07 - TOMATE DE 1ª QUALIDADE 4.000kg, 08 - CARNE OVINA 2.000kg, 09 - BATATA DOCE 3.000kg, 10 - QUEIJO COALHO 2.000kg, 11 - FEIJÃO MACASSAR(CORDA) 2.000kg, 12 - FEIJÃO VERDE 2.000kg, 13 -MARACUJA 6.000kg, 14 - MILHO VERDE 900kg, 15 - MEL DE ABELHA 1.500lt, 16 - OVOS CAIPIRA 2.000kg,** com prazo para a entrega da documentação até às 14:00h do dia 16/04/2018, quando dará início à sessão de julgamento, na Sala da CPL, situada na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará, ou pelo FONE (0**88) 3583-1997**.**

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:515F4A27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210303/2018

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Nomear a Sra. SOCORRO MARIA TEIXEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 3, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009, com alterações pela Lei Complementar Nº 764/2018 DE 20 de Março de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 21 de março de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BAC5C8FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010303/2018

Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento do **Sra. LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA CPF: 212.675.613-00 MATRICULA Nº 4700090** que exerce o cargo público de **AUXILIAR ESCOLAR** haja vista que a mesma **aposentou-se por APOSENTADORIA POR IDADE,** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação da **Sra. LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, 01 de MARÇO de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:01678E6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010304/2018

Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento do **Sr. FRANCISCO VIEIRA DE LIMA CPF: 4717937 MATRICULA Nº 4717937** que exerce o cargo público de **VIGIA** haja vista que o mesmo **aposentou-se por APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação da **Sra. FRANCISCO VIEIRA DE LIMA** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, 01 de MARÇO de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CC8D59C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010305/2018

Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento da **Sra. MARIA CELI MACHADO LIMA CPF: 549.011.623-49 MATRICULA Nº 4714202** que exerce o cargo público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** haja vista que a mesma **aposentou-se por APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação da **Sra. MARIA CELI MACHADO LIMA** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, 01 de MARÇO de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AFFA8602

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010306/2018

Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento da **Sra. ANA HELENA DO ESPIRITO SANTO MARTINS CPF: 850.645.563-49 MATRICULA Nº 4704371** que exerce o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** haja vista que a mesma **aposentou-se por APOSENTADORIA POR IDADE,** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação da **Sra. ANA HELENA DO ESPIRITO SANTO MARTINS** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, 01 de MARÇO de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9912D486

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010307/2018

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Nomear o Sr. JOSÉ AIRTON GONÇALVES, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROARES– GDS 5, junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de MARÇO de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:13CD2A47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **PP-003/2018-SEAGRI. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 04 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5860C41E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DA SUA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP, autuada sob o nº. 2018.03.14.01 - PMNO**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **06 de Abril de 2018, às 09:00** horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de **08:00 às 12:00 horas** ou através do telefone (88) 3456 1685.

Nova Olinda, 16 de Março de 2018.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:0B44D64F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 018/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO JOSE DE MELO DA COSTA**, ocupante do cargo de **Motorista**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de março de 2018, a fim de transportar o paciente Cicero Ferreira da Silva para tratamento de saúde no Rede SARAH, situado à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 4500 - Passaré, Fortaleza - CE, 60861-634.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 21 de março de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:3A7702D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SS-PE003/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 HORAS do dia 22 de março de 2018 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE003/18**, cujo objeto é oREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL ENVAZADO EM BALAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:**05 de abril de 2018 das 08:30 às 09:00 HORAS.**DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:**05 de abril de 2018 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do sitewww.bll.org.br.

Nova Russas, 22.03.2018.

PAULO SÉRGIOANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:F4BE0F4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 034/2018

Dispõe sobre atribuição de função.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** a servidora **LINETE ALVES DE LIMA BARROS, CPF nº 016.067.613-40,** a responsabilidade pelo controle do Almoxarifado da Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 20 de março de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:436690C1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 035/2018

Dispõe sobre atribuição de função.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** a servidora **ANA LIV MATEUS SANTOS, CPF nº 048.419.533-61,** a responsabilidade pelo controle do Almoxarifado, da Secretaria de Educação, situado na Rua Miguel Rodrigues Santiago, S/N, Centro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 20 de março de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:33162432

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 036/2018

Dispõe sobre atribuição de função.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** a servidora **SILVANI NUNES DA SILVA, CPF nº 503.694.233-72,** a responsabilidade pelo controle do Almoxarifado, da Secretaria de Educação, situado na Rua do Cruzeiro, nº 360, Centro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 20 de março de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:850E0E86

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 037/2018

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

I – Exonerar **NELHA RODRIGUES CORDEIRO**, CPF nº 046.108.133-43, do cargo, em comissão, de Coordenadora Pedagógica no âmbito da Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 20 de março de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:23368DF4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 038/2018

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

I – Nomear **NELHA RODRIGUES CORDEIRO**, CPF nº 046.108.133-43, para ocupar o cargo, em comissão, de Diretora Escolar, no âmbito da Secretaria de Educação, da Creche Crescendo e Aprendendo localizada no Distrito de São José.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 20 de março de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:AD15F4CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 031/2018/CMP.

PORTARIA Nº 031/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paromoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 061/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: JOSE ORLANDO SANTOS GOMES
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Fortaleza
Nº DE DIÁRIA: 01 (UMA)
VALOR UNITÁRIO: R$ 190,00 (cento e noventa reais)
VALOR TOTAL: R$ 190,00 (cento e noventa reais)
DATA: 22/03/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo à Fortaleza, para tratar de assuntos relacionados a cursos profissionalizantes que possam atender a população em localidades da Zona Rural do Município de Paramoti-Ce, junto a Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social – STDS.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Vereadora acima indicada, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 21 de março de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:EBE4DEAB

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 032/2018/CMP.

PORTARIA Nº 032/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paromoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 061/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Fortaleza
Nº DE DIÁRIA: 01 (UMA)
VALOR UNITÁRIO: R$ 190,00 (cento e noventa reais)
VALOR TOTAL: R$ 190,00 (cento e noventa reais)
DATA: 22/03/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo à Fortaleza, para tratar de assuntos relacionados a cursos profissionalizantes que possam atender a população em localidades da Zona Rural do Município de Paramoti-Ce, junto a Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social – STDS.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Vereadora acima indicada, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 21 de março de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1DAF5940

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, **Silvia Dóres de Espindola Pedroza,** Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **MEDICA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 9 (nove) meses. Signatários: **Jeruza Maria Santos Lima** e **Silvia Dóres de Espindola Pedroza,**

Data do Contrato: 21 de março de 2018.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D94A01DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
ADENDO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.13.01

ADENDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.13.01

OBJETO: O objeto desta licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente destinados a atender às demandas das Secretarias do município de Piquet Carneiro-CE.

O presente Adendo traz alteração no item abaixo do edital.

10.3.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
a. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, do último exercício social encerrado, devidamente registrado na junta comercial da sede do licitante, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. **As Micro e Pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional estão dispensadas da apresentação do Balanço desde que comprovem tal situação.**

Piquet Carneiro, 21 de março de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:5B713F06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE vem convocar os licitantes participantes e demais interessados para Divulgação do Resultado da Habilitação da Concorrência Pública Nº 008/2018, que ocorrerá no dia 23/03/2018 as 11h00min. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos de engenharia de manutenção corretiva, reforma e ampliação do sistema de iluminação pública (IP) e demais serviços constantes no projeto básico da sede e dos distritos do Município de Quiterianópolis - CE. Maiores informações pelo Telefone: (88) 99992-4565.

Quiterianópolis - CE, 21 de março de 2018.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:F854B994

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO N° 036/SEFIN

Oficio N° 036/SEFIN

Quixadá-CE, 21 de Março de 2018.

Senhor Gerente,

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, na qualidade de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, venho através deste informar que o Senhor **Francisco Kleber Costa Lima Júnior** com o CPF n° **604.541.023-80** terá poderes de consultar saldos, extrato correntes e de investimentos das contas abaixo relacionadas, com o seguinte CNPJ n° 23.444.748/0001-89.

1054-5	8413-1	9568-0
10.033-1	18.856-5	30.079-9
32.511-2	32.833-2	32.978-9
36.144-5	37.282-x	38.378-3
41.265-1	42.753-5	42.754-3
42.845-0	42.846-9	42.847-7
42.848-5	42.849-3	43.704-2
44.250-x	44.403-0	44.664-5
47.944-6	50.511-0	

.

Atenciosamente,

APARECIDO HILDÊNIO ALVES DUTRA
Secretário de Planejamento e Finanças

À Sua Senhoria o Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A –
Agência de Quixadá

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:4C8C5557

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0127/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Assessoria Legislativa da UVC- União dos Vereadores e Câmaras do Ceará, no dia 20 de Março de 2018,**sobre Projeto de Lei**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de Março de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:020C9153

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O SAAE (Sistema Autônomo de Água e Esgoto) do município de Quixeré tornam público o extrato do Contrato, resultante do Pregão Presencial N.º 2702.01/2018:

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.17.122.1701.2.079

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) NO DISTRITO DE LAGOINHA, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018

CONTRATADO (A): PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Francisco das Chagas Magalhães Paiva

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: José Garcia Alves de Lima

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
SAAE (Sistema Autônomo de Água e Esgoto)	José Garcia Alves de Lima	1401.17.122.1701.2.079	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Quixeré-Ce, 21 de março de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9300B035

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração do Município de Quixeré, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 0503.01/2018:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria Municipal de Administração

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA PARA ELABORAÇÃO E ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DA RAIS, CAGED, GEFIP, GPS E DCTF, JUNTO A SECRETARIA DA ADMINNISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31/12/2018.

CONTRATADA: CONTARH SERVIÇO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI-ME

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Antônia Pereira de Silva

ASSINA PELO CONTRATANTE: José de Arimatéia de Lima.

VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Quixeré-Ce, 21 de março de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:92BBA16F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – ESTADO DO CEARÁ.

O Prefeito do Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 64, X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o que lhe faculta o Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei 6.602 de 07 de dezembro de 1978.

Considerando que o processo de desapropriação se dá por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social mediante e justa prévia indenização em dinheiro (art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal).

Considerando que é de finalidade pública esta expropriação, visto que o imóvel será utilizado para a construção de uma praça pública, parte integrante do projeto de revitalização do entorno do açude Zé Lôbo.

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fim de desapropriação 01 (um) Terreno próprio de construção, situado à Rua João Rodrigues Pinto, esquina com a Rua José Maria Catunda no Planalto da Piracicaba, nesta cidade de Santa Quitéria, medindo 28,60m (vinte e oito metros e sessenta centímetros) de frente, por 28,60m (vinte e oito metros e sessenta centímetros) de fundos, limitando-se: ao norte e oeste, com terrenos de Wagner Bezerra de Andrade; ao sul, coma rua José Maria Catunda e ao leste, com a rua João Rodrigues Pinto, adquirido por JOSÉ GUALBERTO MILFONT, inscrito no CPF n° 054.636.973/20, por compra de Wagner Bezerra de Andrade e sua mulher Antônia Rosa de Andrade, conforme escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório de 2º Ofício em 27 de janeiro de 1992, pelo Tabelião Público, Waldemiro Gomes Filho, nesta cidade de Santa Quitéria.

Art. 2º - O objeto da desapropriação destina-se a permitir a Municipalidade promover a construção de uma praça pública, como parte do projeto de revitalização e urbanização da área de entorno do açude Zé Lôbo, popularmente conhecido como “açude do 15”.

Art. 3º - Ficam a Secretaria de Administração do Município e a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a procederem, administrativamente ou

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
GABINETE DO PRFEITO
Rua Profa. Ernestina Catunda, 50 - Planalto da Piracicaba, Santa Quitéria - CE, CEP:62280-000

judicialmente, mediante prévia avaliação, a desapropriação do citado imóvel, devendo as despesas correrem a conta de recursos próprio ou de outros que lhe sejam alocados para tal fim.

Art. 4º - A desapropriação a ser efetuada é declarada de caráter urgente, para fins do artigo 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41 e da Lei nº. 2.786/56.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE, em 05 do mês de março de 2018.

TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Diego Arguiris Santiago Alves
Código Identificador:69A47534

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – ESTADO DO CEARÁ.

O Prefeito do Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 64, X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o que lhe faculta o Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei 6.602 de 07 de dezembro de 1978.

Considerando que o processo de desapropriação se dá por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social mediante e justa prévia indenização em dinheiro (art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal).

Considerando que é de finalidade pública esta expropriação, visto que o imóvel será utilizado para a construção de uma praça pública, parte integrante do projeto de revitalização do entorno do açude Zé Lôbo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fim de desapropriação 01 (um) Terreno próprio de construção, situado à Rua Otávio Lôbo, esquina com as ruas José Maria Catunda e Francisco Martins Filho, no Bairro Francisco Menezes Pimentel, nesta cidade de Santa Quitéria, medindo 723,58m (setecentos e vinte e três metros e cinquenta e oito centímetros quadrados, limitando-se: ao norte, com a Rua Francisco Martins Filho, em uma linha reta medindo 11,00 metros, ao sul, com a Rua José Maria Catunda, em uma linha reta medindo 14,30 metros; ao leste, com terrenos de Dr. Gualberto, Estevam Sales e
Tonico, em uma linha quebrada, medindo 57,20 metros e ao oeste, com a Rua Otávio Lôbo, por onde mede 57,20 metros, adquirido por JOSÉ ORNELITO MAGALHÃES SOBRINHO, inscrito no CPF nº 244.013.903/34, por compra a Wagner Bezerra de Andrade e sua mulher Antônia Rosa de Andrade, conforme escritura pública de compra e venda lavrada no cartório de 2º ofício em 18 de outubro de 2001, pelo Tabelião Público, Waldemiro Gomes Filho, nesta cidade de Santa Quitéria.
.
Art. 2º - O objeto da desapropriação destina-se a permitir a Municipalidade promover a construção de uma praça pública, como parte do projeto

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
GABINETE DO PRFEITO
Rua Profa. Ernestina Catunda, 50 - Planalto da Piracicaba, Santa Quitéria - CE, CEP:62280-000

de revitalização e urbanização da área de entorno do açude Zé Lôbo, popularmente conhecido como “açude do 15”.

Art. 3º - Ficam a Secretaria de Administração do Município e a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a procederem, administrativamente ou judicialmente, mediante prévia avaliação, a desapropriação do citado imóvel, devendo as despesas correrem a

conta de recursos próprio ou de outros que lhe sejam alocados para tal fim.

Art. 4º - A desapropriação a ser efetuada é declarada de caráter urgente, para fins do artigo 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41 e da Lei nº. 2.786/56.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE, em 05 do mês de março de 2018.

TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Diego Arguiris Santiago Alves
Código Identificador:E61136DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – ESTADO DO CEARÁ.

O Prefeito do Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 64, X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o que lhe faculta o Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei 6.602 de 07 de dezembro de 1978.

Considerando que o processo de desapropriação se dá por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social mediante e justa prévia indenização em dinheiro (art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal).

Considerando que é de finalidade pública esta expropriação, visto que o imóvel será utilizado para a construção de uma praça pública, parte integrante do projeto de revitalização do entorno do açude Zé Lôbo.

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fim de desapropriação 01 (um) Terreno próprio de construção, situado à Rua João Rodrigues Pinto, no Bairro Francisco Menezes Pimentel, nesta cidade de Santa Quitéria, medindo 546,98m (quinhentos e quarenta e seis metros e noventa e oito centímetros quadrados, limitando-se: ao sul, com o terreno de José Gualberto Milfont, em uma linha reta medindo 25,30 metros, ao norte, com o terreno de Antônio Martins Sampaio, em uma linha reta medindo 25,30 metros; ao leste, com terreno de José Ornelito Magalhães Sobrinho, em uma linha reta, medindo 21,62 metros e ao oeste, com a Rua João Rodrigues Pinto, por onde mede 21,62 metros, adquirido por WAGNER BEZERRA DE ANDRADE, NÚBIA MARIA BEZERRA DE ANDRADE e ELITA MARIA BEZERRA DE ANDRADE MEDEIROS, por compra a João Miguel da Fonseca Lôbo e outros, conforme escritura pública de compra e venda lavrada no 1º Cartório desta cidade, em data de 08 de janeiro de 1938.
.
Art. 2º - O objeto da desapropriação destina-se a permitir a Municipalidade promover a construção de uma praça pública, como parte do projeto de revitalização e urbanização da área de entorno do açude Zé Lôbo, popularmente conhecido como “açude do 15”.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
GABINETE DO PRFEITO
Rua Profa. Ernestina Catunda, 50 - Planalto da Piracicaba, Santa Quitéria - CE, CEP:62280-000

Art. 3º - Ficam a Secretaria de Administração do Município e a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a procederem, administrativamente ou judicialmente, mediante prévia avaliação, a desapropriação do citado imóvel, devendo as despesas correrem a conta de recursos próprio ou de outros que lhe sejam alocados para tal fim.

Art. 4º - A desapropriação a ser efetuada é declarada de caráter urgente, para fins do artigo 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41 e da Lei nº. 2.786/56.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE, em 05 do mês de março de 2018.

TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Diego Arguiris Santiago Alves
Código Identificador:2BAE415B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – ESTADO DO CEARÁ.

O Prefeito do Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 64, X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o que lhe faculta o Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei 6.602 de 07 de dezembro de 1978.

Considerando que o processo de desapropriação se dá por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social mediante e justa prévia indenização em dinheiro (art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal).

Considerando que é de finalidade pública esta expropriação, visto que o imóvel será utilizado para a ampliação da fábrica DEMOCRATA, gerando emprego e renda para o município.

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fim de desapropriação 01 (um) Terreno próprio de construção, situado à margem direita da rodovia asfaltada CE-176, Santa Quitéria-Sobral, no Bairro Afonso Valter Magalhães Pinto, nesta cidade de Santa Quitéria, medindo 3.600,0 m² (três mil e seiscentos metros quadrados), limitando-se ao norte, com o terreno de José Carneiro Paula; ao sul, com terreno da CODECE, ao leste, com terreno do espólio de Firmino Magalhães Muniz; e ao oeste, com a referida rodovia asfaltada Santa Quitéria – Sobral, adquirido por CANINDÉ CALÇADOS LTDA, inscrita no CGC/MF nº 00.765.760/0001-90 e CGF nº 06.960.088-0, com sede na Avenida Raimundo Alconforado, S/N, Centro, Canindé, Ceará, através de escritura pública de doação, lavrada no cartório de 2º Ofício desta urbe, no livro nº 39, fls. 112/112v, em data de 02 de agosto de 2000, pelo tabelião Waldemiro Gomes Filho.

Art. 2º - O objeto da desapropriação destina-se a permitir a Municipalidade promover a ampliação da fábrica DEMOCRATA, como fonte de geração de emprego e renda para esta urbe.

Art. 3º - Ficam a Secretaria de Administração do Município e a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a procederem, administrativamente ou judicialmente, mediante prévia avaliação, a desapropriação do citado imóvel,

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
GABINETE DO PRFEITO

Rua Profa. Ernestina Catunda, 50 - Planalto da Piracicaba, Santa Quitéria - CE, CEP:62280-000

devendo as despesas correrem a conta de recursos próprio ou de outros que lhe sejam alocados para tal fim.

Art. 4º - A desapropriação a ser efetuada é declarada de caráter urgente, para fins do artigo 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41 e da Lei nº. 2.786/56.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE, em 09 do mês de março de 2018.

TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Diego Arguiris Santiago Alves
Código Identificador:CE0C9C64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041/2018

PORTARIA N° 041/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***REJANE OLIVEIRA SOARES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 501.456.813-00, RG N.º 98028019769 SSP/CE, do cargo de ***SUPERVISORA DA CÉLULA DE CCMI*** do (a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Março de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:CD05F6D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042/2018

PORTARIA N° 042/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***REJANE OLIVEIRA SOARES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 501.456.813-00, RG N.º 98028019769 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ*** do (a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Março de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:5D2323F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043/2018

PORTARIA N° 043/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***EDNA SOMARIA ALVES RIBEIRO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 809.248.403-15, RG N.º 97028018166 SSP/CE, do cargo de **Supervisor de Célula de Ações Estratégicas do PETI** do(a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Março de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:EB65D235

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044/2018

PORTARIA N° 044/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***EDNA SOMARIA ALVES RIBEIRO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 809.248.403-15, RG N.º 97028018166 SSP/CE, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO SELO UNICEF** do(a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Março de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:CF712766

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA 033/2018

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 033/2018
Onde se lê:
PORTARIA N° 033/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1097 DE 21 DE Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a)**ADRICE ALCANTARA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 048390.823-16, RG N.º 2005028033070 SSP/CE, do cargo de, **COORDENADOR DE AUDITORIA EM SAUDE** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Março de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Leia se:

PORTARIA N°033/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE**, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1097 DE 21 DE Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a) **ADRICE ALCANTARA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 048390.823-16, RG N.º 2005028033070 SSP/CE, do cargo de**, COORDENADOR DE AUDITORIA EM SAUDE** do(a) **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Março de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:424A1360

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **08.03.01/2018-SMAS**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA ATUAR NOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS E CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do edital. **TIPO:** Menor preço Mensal por item. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 05 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E0B08EBC

